



EDITAL Nº 014/2016 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público e **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA** os candidatos habilitados da prova objetiva, do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS, DISCURSIVA e PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio (ES), num total de 100 (cem) vagas.

- 1 Ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA primeira etapa, respeitado o corte previsto no item 9.2.3 do edital 001/2016, para os cargos de: **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA** para que no dia **01 DE MAIO DE 2016**, horário LIMITE DE **08h00min**, COMPAREÇAM na ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA LAMAS D'AVILA, Av. Presidente Vargas, 35, bairro Centro, Afonso Cláudio - ES, PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA, nos termos do **Item 9.2 do Edital nº 001/2016**.
 - 1.1 Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de **08h00min**, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.
 - 1.2 Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova**.
 - 1.2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
 - 1.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.
 - 1.2.3 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
 - 1.2.4 O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).
- 2 A Prova Prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO** para os cargos de **cargos de Operador de Máquinas, Operador de Trator Agrícola e Motorista**, contará com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa, em conformidade com o corte previsto no item 9.2.3 do edital 001/2016, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS**.
 - 2.1 O não comparecimento do candidato às provas práticas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.
 - 2.2 Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS e OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, será **eliminada** o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 pontos na prova prática.
 - 2.3 Para o cargo de **MOTORISTA**, será **eliminada** o candidato que não comparecer para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa.
- 3 Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., assim



como os demais itens constantes no item 8.5 e 8.7 do Edital 001/2016.

- 4 Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas, Operador de Trator Agrícola e Motorista**, relacionados no **Anexo I** deste Edital e dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, desde que APROVADOS na primeira etapa (prova objetiva).

QUADRO I

CARGO	QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Operador de Máquinas	05	20
Operador de Trator Agrícola	CR	05
Motorista	05	50

- 5 Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

5.1 PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:

5.1.1 A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas ocorrerá dia **01 DE MAIO DE 2016**, horário **LIMITE DE 08h00min**, na ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA LAMAS D'AVILA, Av. Presidente Vargas, 35, bairro Centro, Afonso Cláudio - ES **e será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:**

1 De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização das seguintes máquinas e/ou equipamentos: **retro-escavadeira e escavadeira hidráulica.**

2 Critério de Avaliação: Por máquinas e/ou equipamentos operados:

a) Verificação da Máquina/equipamento antes de seu funcionamento: 10 pontos.

b) Conhecimento sobre o funcionamento da Máquina/equipamento: 10 pontos.

c) Desempenho na condução da Máquina/equipamento: 70 pontos.

d) Desempenho no estacionamento da Máquina/equipamento: 10 pontos

3 A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada máquina e/ou equipamento e dividido pelo número de máquinas e/ou equipamentos operados.

5.1.2 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

5.1.2.1 Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de **50 (cinquenta) pontos.**

5.1.3 **O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria "D", ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.**

5.1.4 **O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.**

5.1.5 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização.



5.1.6 Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

5.1.7 O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

5.2 PARA O CARGO DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA:

5.2.1 A PROVA PRÁTICA para o cargo de Operador de Trator Agrícola ocorrerá dia **01 DE MAIO DE 2016**, horário LIMITE DE **08h00min**, na ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA LAMAS D'AVILA, Av. Presidente Vargas, 35, bairro Centro, Afonso Cláudio - ES e **será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:**

- 1 De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização da seguinte máquina e/ou equipamento: Trator Agrícola.
- 2 **Critério de Avaliação: Por máquina e/ou equipamento operado:**
 - a) Verificação da Máquina/equipamento antes de seu funcionamento: 10 pontos.
 - b) Conhecimento sobre o funcionamento da Máquina/equipamento: 10 pontos.
 - c) Desempenho na condução da Máquina/equipamento: 70 pontos.
 - d) Desempenho no estacionamento da Máquina/equipamento: 10 pontos.
- 3 A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos.

5.2.2 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

5.2.2.1 Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de **50 (cinquenta) pontos.**

5.2.3 **O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria "D", ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.**

5.2.4 **O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.**

5.2.5 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização.

5.2.6 Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

5.2.7 O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

5.3 PARA O CARGO DE MOTORISTA:

5.3.1 A PROVA PRÁTICA para o cargo de Motorista está **PREVISTA** para o **01 DE MAIO DE 2016**, horário LIMITE DE **08h00min**, na ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA LAMAS D'AVILA, Av. Presidente Vargas, 35, bairro Centro, Afonso Cláudio - ES e **será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:**



1 De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo **categoria "D"**, de acordo com o cargo pretendido, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

2 Critério de Avaliação:

a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,0 Km, efetuando as determinações do examinador – 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observado as seguintes faltas:

I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 50,0 PONTOS POR FALTA):

- a. desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b. avançar sobre o meio fio;
- c. não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d. avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e. usar a contramão de direção;
- f. não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g. avançar a via preferencial;
- h. provocar acidente durante a realização do exame;
- i. exceder a velocidade indicada na via;
- j. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. FALTA GRAVE – (MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA):

- a. desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b. não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c. não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d. manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e. não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f. não usar devidamente o cinto de segurança;
- g. perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA):

- a. executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b. trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c. interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d. fazer conversão incorretamente;
- e. usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f. desgarrar o veículo nos declives;



- g. colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h. usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i. entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j. engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

III. FALTA LEVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a. provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
 - b. ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
 - c. não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
 - d. apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
 - e. utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
 - f. dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
 - g. tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
 - h. cometer qualquer outra infração de natureza leve.
- 5.3.2** A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior a zero.**
- 5.3.2.1** Será **eliminado** o candidato que não comparecer a para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa.
- 5.3.3** **O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação que indique a categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.**
- 5.3.4** O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.

Afonso Cláudio (ES), 25 de abril de 2016.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

Fábio de Souza Gomes
Presidente da Comissão Especial

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
2ª ETAPA PROVA PRÁTICA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Data: 01 de maio de 2016

Horário Limite: 08:00 horas

SALA 01

Local: ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA LAMAS D'AVILA.

Endereço: Av. Presidente Vargas, 35, bairro Centro, Afonso Cláudio - ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	003118	RONALDO SÉRGIO DA SILVA	94,00
2º	000541	EWERTON NOVAIS BOTINHAO	94,00
3º	000177	ROMILDO PEREIRA HORSTH	92,00
4º	000115	EVANE NDE SOUZA	92,00
5º	001172	DENIZ HARON SOUZA DE PAULA	92,00
6º	000051	EDER RODRIGUES DA SILVA	92,00
7º	000206	NILO KRAUSE KUSTER	90,00
8º	000046	TEÓFILO CALIMAN DE MATTOS	90,00
9º	001531	KELVIS DE ARAUJO	88,00
10º	002747	ALESSANDRO FONSECAMARTINUZO	88,00
11º	000857	PEDRO BUECKE VELTEN	88,00
12º	001501	GILCINEI STOFFEL PIRES	86,00
13º	001278	VICTOR CASAGRANDE BISSOLI	86,00
14º	000203	BRUNO DE SOUZA CARDOZO	86,00
15º	001269	MATEUS REINHOLZ	84,00
16º	001185	FABIANO RANGEL RAMOS	84,00
17º	001145	ADEMAR RODRIGUES FERNANDES JUNIOR	82,00
18º	000384	ADAO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	82,00
19º	000668	EDIMILSON VARGAS DE SOUZA	82,00
20º	001385	TIAGO PEREIRA FERNANDES	82,00



CARGO: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

Data: 01 de maio de 2016

Horário Limite: 08:00 horas

SALA 02

Local: ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA LAMAS D'AVILA.

Endereço: Av. Presidente Vargas, 35, bairro Centro, Afonso Cláudio - ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	001491	JOÃO WAGNER DUTRA DAS NEVES	92,00
2º	000921	TIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRO	90,00
3º	001252	LEANDRO BOLDT	88,00
4º	001991	DEIVISON FELIPE KUSTER	88,00
5º	003246	RICARDO DA PASCHOA QUEIROZ	82,00

CARGO: MOTORISTA

Data: 01 de maio de 2016

Horário Limite: 08:00 horas

SALA 03

Local: ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA LAMAS D'AVILA.

Endereço: Av. Presidente Vargas, 35, bairro Centro, Afonso Cláudio - ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	002349	ANDERSON COELHO	76,00
2º	002324	JULIO CESAR ARAUJO PIMENTA	74,00
3º	001348	FABIANO DOS REIS	70,00
4º	000764	WASHINGTON TORRES DE OLIVEIRA FERREIRA ALVES	70,00
5º	001099	EDSON CÔCO DEORCE BARBOSA	70,00
6º	001734	EVANDRO GIESTAS FALQUETTO	68,00
7º	003333	JABES PROEZA SOARES	68,00
8º	002767	CLAUDIOMAR ANTÔNIO DE ALMEIDA	68,00
9º	001831	ALAN CAMARGO BRAGA	68,00
10º	003154	RONDINELY DA SILVA SOUZA	64,00
11º	002894	EVANDRO CABRAL DE SOUSA	64,00
12º	002683	EVILAN DOS SANTOS	64,00
13º	002000	GESIEL DE SOUZA PROEZA	64,00
14º	000074	FERNANDO WAGNER PAUTZ	64,00
15º	002582	IVANILDO DE OLIVEIRA MARIANO	64,00
16º	002848	DIONE SIMMER DOS REIS	62,00
17º	002535	ADAIR DONATO CARDOZO	62,00



CARGO: MOTORISTA

Data: 01 de maio de 2016

Horário Limite: 08:00 horas

SALA 04

Local: ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA LAMAS D'AVILA.

Endereço: Av. Presidente Vargas, 35, bairro Centro, Afonso Cláudio – ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
18º	002983	RONDINELLY CHARLES HONORATO	62,00
19º	000168	DILOMAR ANTONIO RICARTE	62,00
20º	003270	VANDERSON CARDOSO	62,00
21º	001767	JOBSON COELHO DOMINGOS	62,00
22º	002731	RONY GEFERSON NUNES DE SOUZA	62,00
23º	002181	JOSE LUCIO CASAGRANDE	62,00
24º	001329	MAGNO SANT ANNA	60,00
25º	000378	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	60,00
26º	000579	FABIANO ALVES DOS SANTOS	60,00
27º	002259	GEOVANE SILVA RAMOS	60,00
28º	002003	JOSIEL VALIM DE OLIVEIRA	60,00
29º	002522	HÉBERT RODRIGO ZANETE	60,00
30º	000594	CELSO LUIZ DA SILVA DIAS	60,00
31º	001748	FABIANO LOPES DA ROCHA	58,00
32º	001288	JOSÉ ROBSON SCHULTZ COELHO	58,00
33º	002955	EMANUEL GIESTAS	58,00
34º	002351	EVAN FLÁVIO SAAGER CORRÊA LEMOS	58,00
35º	002519	PÁBULO JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA	58,00



CARGO: MOTORISTA

Data: 01 de maio de 2016

Horário Limite: 08:00 horas

SALA 05

Local: ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA LAMAS D'AVILA.

Endereço: Av. Presidente Vargas, 35, bairro Centro, Afonso Cláudio – ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
36º	001740	PAULO SERGIO CHAGAS	58,00
37º	001122	ROBSON TOSTA BELTRAME	58,00
38º	002764	ERASMO CANDIDO COELHO	58,00
39º	001178	DERLANE PUPHAL DE SOUZA	58,00
40º	003028	ANDERSON LUIZ PRUEZA	58,00
41º	001933	ROGERIO FALQUETO	56,00
42º	001156	DIONES SILVA GUIMARÃES	56,00
43º	000539	BRUNO DE FREITAS MARQUES	56,00
44º	000969	CLAUSIMAR MUNDT	56,00
45º	001752	JONATHAN FELBERG	56,00
46º	002675	JOSÉ CARLOS DIAS	56,00
47º	001735	EDIMAR KLEMES	56,00
48º	000380	WEBERSON PEREIRA SEVERIANO	56,00
49º	001504	SIMEIO CHARPINEL FERREIRA	56,00
50º	000896	GABRIEL SOUZA MATTEDI	56,00